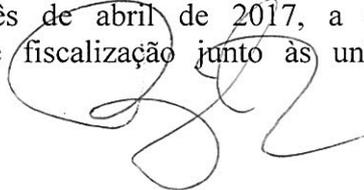
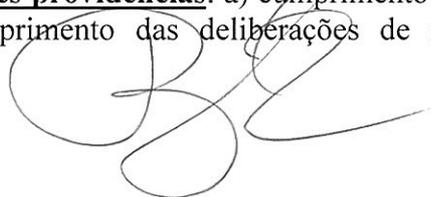


ATA DA 39ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na presença dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, **iniciou-se a 39ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magno Araújo Farias, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os servidores Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT 1º grau), Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação judicial 1º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (área negócios do SAPT2), Bruno Machado França e Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação judicial 2º grau), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Aline Cristina Sales Lobato (área e-Gestão web), Renata Silva Dias (área de recursos humanos) e Jefferson Amaral da Silva (área tecnologia da informação administrativa). Após os cumprimentos de praxe, foi informado o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações de secretaria relacionadas no item “a”**, foi informado o seu integral cumprimento. Quanto à **deliberação de nº 1.2**, foi relatado que o Comitê Gestor Nacional respondeu o chamado EG-102, relacionado aos precatórios cancelados, sugerindo que se aguardasse a publicação da nova versão do Manual de Orientações do 2º Grau, pois ainda não há redação definida para a regra de negócio que corrija o problema para todos os Regionais. A resposta deverá ser comunicada à Coordenadoria de Precatórios. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até março de 2017 para a 1ª instância. Quanto à **deliberação de nº 2.2**, o servidor Marcos Marcolino informou que o setor (CTIC) sofrerá uma reestruturação durante o mês de maio, de forma que o chefe imediato solicitou que a indicação de um substituto fosse adiada para a próxima reunião. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “c”**, os membros responsáveis informaram o cumprimento da **deliberação de n.º 3.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até março de 2017 para a 2ª instância. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “d”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 1ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de abril de 2017, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “d”**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas para a 2ª instância até o presente momento. Com relação à remessa gerada para o mês de abril de 2017, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto às unidades judiciais de 2º grau, visando

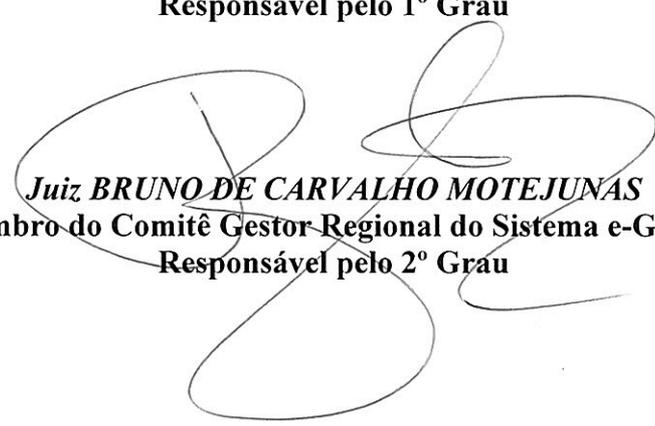


assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua consequente aprovação. **Finalizando, os membros presentes informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) o servidor Gutemberg narrou a ocorrência de coincidência na numeração de processos físicos e eletrônicos. Informou que o setor recebeu dois processos administrativos solicitando providências, em virtude da impossibilidade de reaproveitamento de numeração. De forma preventiva, foram mapeados 172 processos na mesma situação. O servidor entende que o Comitê deveria autorizar a alteração de todos os processos identificados, prevenindo futuros inconvenientes ou inconsistências. Houve debate acerca das possíveis consequências das alterações nas estatísticas do e-Gestão. Deliberou-se efetuar a modificação nos 2 processos já afetados ao setor e averiguar, na próxima reunião, se houve repercussões no sistema; 2) o servidor Pinto Neto manifestou preocupação de que a coincidência de processos possa seguir ocorrendo, mediante a autuação de processos físicos. Como exemplo, mencionou a remessa de processos de uma Vara para outra. Sugeriu a conversão dos aludidos processos para o meio eletrônico. Deliberou-se encaminhar, à Presidência e à Corregedoria a existência do problema e a sugestão de que seja recomendado às Varas do Trabalho que, no caso de redistribuição de processos, convertam-nos ao formato eletrônico (exemplo: mudança de jurisdição/competência de uma VT para outra, os processos seriam primeiramente convertidos em eletrônicos e depois remetidos); 3) a servidora Aline ressaltou a necessidade de suporte para elaboração de relatórios no sistema e-Gestão. Decidiu-se solicitar o apoio do Coordenador da CTIC para que designasse um servidor do setor para auxiliar a Coordenadoria de Gestão Estratégica, sem prejuízo de futura realização de treinamento na ferramenta. **Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto aos atos de secretaria:** 1.1) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando; 1.2) encaminhar à Coordenadoria de Precatórios as atas de reunião contendo as deliberações do Comitê acerca dos precatórios cancelados, informando a decisão de acatar a sugestão do Comitê Nacional, de modo que os precatórios cancelados atualmente listados como pendentes permanecerão até a mudança da regra de negócio; 1.3) encaminhar à Corregedoria e à Presidência do Regional expediente alertando sobre a possibilidade de duplicidade na numeração de processos físicos e eletrônicos e sugerindo a expedição de recomendação às Varas do Trabalho para que, na hipótese de necessidade de nova autuação de processos físicos, sejam os autos convertidos em meio eletrônico (exemplo: mudança de jurisdição/competência de uma VT para outra, os processos seriam primeiramente convertidos em eletrônicos e depois remetidos). 2) **Quanto a equipe de 1º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição; 2.2) aguardar a reformulação da CTIC com vistas à indicação de substituto do servidor Marcos Marcolino. 3) **Quanto a equipe de 2º Grau:** 3.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento da deliberação de n.º 1.1 a 1.3 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 e 2.2 pela equipe do 1º grau; c)



cumprimento da deliberação de n.º 3.1 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia 13/06/2017, às 10h00. Nada mais havendo a consignar, os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Érika Guimarães Gonçalves Dovera mandaram encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____, Ciro Ibiapina Cardoso, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juíza ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 2º Grau

